



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21220.000140/2017-10****CONTRATO: 001/2018 - APOSTILAMENTO Nº 01/2023****CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA -ME****AMPARO LEGAL: ART. 57, § 4º DA LEI nº 8.666/93.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 009 de 11 de janeiro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA -ME**, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 657, Bairro de Fátima, em Teresina/PI, CEP: 64.049-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.088.004/0001-43, neste ato, representada por seu Procurador, **Sra. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21220.000140/2018-82** referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 11/2017**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS, DAS INSTALAÇÕES, DAS EDIFICAÇÕES, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SUREG/PI** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo Despacho DIAFI, datado de 18/05/2023 - Doc SEI nº (28647850) pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO - **CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 001/2018**, que passa a ter a seguinte redação:

1.2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato caberá a CONAB alterar os valores mensal e anual a pagar à CONTRATADA, passando o valor mensal de **R\$ 140.347,80** (cento e quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para o valor mensal de **R\$ 148.351,56** (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a partir de **01 janeiro/2023**.

DANIELA ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:55376460
304

Assinado de forma
digital por DANIELA
ROBERTA DUARTE DA
CUNHA:55376460304
Dados: 2023.06.01
17:03:48 -03'00'

1.3. Parágrafo primeiro - O valor anual do presente contrato em **2023** será alterado do valor de **R\$ 1.684.173,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)** para o valor de **R\$ 1.780.218,72 (um milhão, setecentos e oitenta mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**.

1.4. Parágrafo segundo - Os ajuste financeiros decorrentes do presente contrato, para o período de janeiro a maio de 2023, serão pagos, após emissão das notas fiscais faturadas e atestadas pela área de controle da CONAB/SUREG/PI - Superintendência Regional do Piauí, na modalidade de indenização.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO**

2.1. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo de Apostilamento**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA
BRITO VIANA

DANILO ROCHA

Analista/Gerente de Finanças e Administração
Analista/Superintendência Regional do Piauí

Gerente
Superintendente

DANIELA ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:553764603
04

Assinado de forma
digital por DANIELA
ROBERTA DUARTE DA
CUNHA:55376460304
Dados: 2023.06.01
17:04:04 -03'00'

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Sócia - Administradora

Teresina, 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NILSON GOMES DE SOUSA, Técnico Administrativo - Conab**, em 24/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/05/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 25/05/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28754918** e o código CRC **3AC4B45D**.

Referência: Processo nº.: 21220.000140/2017-10

SEI: nº.: 28754918

DANIELA
ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:55376
460304

Assinado de forma
digital por DANIELA
ROBERTA DUARTE DA
CUNHA:55376460304
Dados: 2023.06.01
17:04:25 -03'00'